

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Pregão Presencial

Compras

PROCESSO Nº 27.000.002085.2014

PREGÃO Pregão Presencial Nº xx

ÓRGÃO REQUISITANTE:Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

SETOR REQUISITANTE:Gerência Operacional de Proteção Social Especial

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Material Permanente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Item | Código | Descrição | Unidade | Lote | Qtde |
|------|--------|---|---------|-------|------|
| 1 | 88953 | FORNO de micro-ondas com as seguintes características: prato giratório, luz interna, trava de segurança, painel de controle computadorizado, capacidade mínima de 31 litros, potência útil 900 Watts, alimentação 110/220 V, 60 Hz. Embalagem original do fabricante, garantia mínima de 01 (um) ano. É exigido: Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento. Para efeitos de análise e parecer técnico deve acompanhar a proposta: Catalogo ou folder em português ou com tradução do texto para a língua portuguesa com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado. Item registrado na ata: 0072/2014 | Un | Único | 1 |
| 2 | 29850 | MESA de reunião com formato oval grande - tampo segmentado em formato ovalado para reuniões, em madeira aglomerada com resina fenólica, partículas de granulometria fina, espessura de 25 mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com bordas arredondadas pvc com 3 mm de espessura com alta resistência a impactos na cor do laminado. Fixação à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes para madeira. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência à abrasão e impacto. Secagem em estufa, coluna central em chapa de aço, estampado com design diferenciado, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno. Travessa superior em tubo de aço, travessa inferior de tubo de aço elíptico conformado com raio médio de 1100 mm, profundidade de 740 mm. Ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno, sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca, injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impacto e abrasão. Painel frontal em madeira aglomerada com resina fenólica, partículas de granulometria fina e espessura de 15 mm. Revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza matrix, encabeçada na parte inferior com bordas arredondadas 0,4 mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso de zamak para minifix com rosca, tambor minifix de zamak altamente resistente ao torque e força. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Comprimento: 300 cm largura: 120 cm altura das superfícies: 72 a75 cmm apresentar para este item certificação normas técnicas - NBR 13966/2008, NBR 8094/1983: Garantia mínima de 5 anos do fabricante. | Un | Único | 3 |



| | | | | | |
|---|-------|---|----|-------|----|
| 3 | 30316 | VENTILADOR de coluna, com as seguintes características: diâmetro da hélice 60 cm, oscilante com 2 velocidades, altura regulável aproximada de 200 cm, 220 v. Embalagem original do fabricante, garantia mínima de 01 (um) ano. | Un | Único | 30 |
| 4 | 87137 | APARELHO de DVD player (com controle remoto e cabos AV e HDMI inclusos), compatíveis com as mídias DVD vídeo e CD, compatível com formatos MP3, AVI, MP4, JPEG, DIVX, VCD. Entrada USB (no mínimo uma). Saídas: HDMI, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO, COAXIAL DIGITAL, ÁUDIO ANALÓGICO BIVOLT. Com garantia mínima de 01 do fabricante. Item registrado na ata: 0069/2014 | Un | Único | 3 |
| 5 | 29930 | PROJETOR multimídia pm 3000 lu características gerais: tipo de projetor de mesa lcd; painel de lcd: matriz ativa; luminosidade: 3000 ansi lumens; busca de sinal automático; zoom digital; resolução nativa: 800 x 600 real; resoluções compatíveis: vga (640x480), svga (800x600), sxga (1280x1024), xga (1024x768); projetar imagem invertida, no teto, por trás e frontal; montagem de teto, mesa ou retro projeção; fonte de alimentação: universal 110/220 automática. auto falante embutido com controle de volume; lâmpada potência: 190 w; vida útil: 2500 hs (mínima); relação de contraste: 400:1 no mínimo; correção automática do efeito de trapézio.; distância de projeção de 1 ate 7 metros no mínimo ; controle remoto (sem fio) com função mouse para ajuste do projetor; ajuste em duplicidade, tanto no controle remoto, quanto no próprio corpo do projetor; sistema de vídeo ntsc, ntsc 4.43, ntsc 5.0, pal, pal-m, pal-n, pal-60, secam, hdtv; terminais de entrada: 1 vídeo: rca e s-vídeo, 1 rgb: d-sub 15 pinos, audi mini jack estéreo, 1 entrada para conexão com computador padrão dvi, video composto, usb, áudio; terminais de saída: 1 rgb: d-sub 15 pinos, 1 linha de vídeo ? rca, 1 áudio - mini jack estéreo, saída para monitor. recursos especiais: suporta projeções no formato de cinema wide screen (16:9). certificado: iso 9000 ou 9001. acessórios: mouse, cabo rgb (h15 - h15), controle remoto, uma lâmpada de 2500 horas e maleta de transporte resistente a queda, cabos de alimentação elétrica e conexão ao micro computador, conectores, adaptadores, e quaisquer acessórios necessários para sua completa instalação e perfeito funcionamento; recursos adicionais: - driver fornecido em cd, compatível com windows 9x/2000/xp, linux; documentação: - documentação técnica que possibilite, sem necessidade de uso de nenhum outro recurso, a completa averiguação de conformidade com estas especificações; - todas as características técnicas obrigatórias deverão ser comprovadas através de catálogos, manuais e folders do fabricante de cada componente do equipamento, os quais deverão ser entregues juntamente com as respectivas propostas técnicas; - os catálogos, manuais e declarações não serão devolvidos; - manual de instalação e operação em português do brasil; garantia: garantia limitada de até 03 anos com assistência técnica no local, para todos os componentes instalados, com cobertura total para peças e serviços, prestada por escrito pelo fabricante do equipamento, diretamente ou através de sua rede de assistência técnica autorizada, a partir da data de entrega. embalagem: o equipamento devera possuir identificação do fabricante, numero de serie e demais informações exigidas na legislação em vigor, deve estar acondicionados em embalagem especialmente desenvolvidos para suportar vibrações e empilhamento em conformidade com as normas nbr 6737/81, nbr6739/81 e nbr nm iso 536/2000. outros requisitos: o equipamento fornecido deve ser novo, não tendo sido ainda utilizado. | Un | Único | 1 |
| 6 | 57912 | CADEIRA tipo secretária com as seguintes características: giratória, sem apóia- braços, com encosto de espaldar baixo, base giratória, com 5 hastes de tubo de aço SAE 1020 25x25x1,50 mm com capas injetadas em polipropileno e buchas de fixação dos rodízios injetadas | Un | Único | 12 |



em poliamida 6.0 com carga de fibra de vidro, rodízios de duplo giro de poliamida 6.0 com carga de polipropileno com eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço, tubo central com mecanismo de regulagem de altura a gás e bucha telescópica de acabamento em polipropileno, placa superior da base em chapa de aço para fixação do assento, com pintura epóxi na cor preto, alavanca de acionamento do mecanismo deslizante de regulagem da base, com manípulo injetado em polietileno, tavessas estruturais fabricadas em tubo de aço • 3/4"x1,2 mm com o mesmo acabamento da estrutura, assento e encosto unidos por meio de duas estruturas equidistantes do centro feitas de tubo de aço oblongo SAE 1020 16x30x1,5 mm. Todas as partes metálicas com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, assento em concha de compensado multilaminado de 10 mm de espessura, de alta resistência e espuma laminada em poliuretano de espessura 32 mm e densidade D33 de forma côncava na parte superior e com borda frontal ligeiramente curvada, revestimento em tecido sintético de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente à manchas, encosto em concha de compensado multilaminado de 10 mm de espessura, de alta resistência a impactos com espuma laminada em poliuretano de espessura 30 mm, densidade D23 em formato ergonômico, revestimento em tecido sintético de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente à manchas, capa do encosto injetada em polipropileno de alta resistência a impactos. medidas aproximadas: largura 47 cm profundidade: 56 cm altura: 92 cm, permitindo variação de +/-3%. Garantia de 05 anos. NBR 13962/2006/8094. Garantia mínima de 05(cinco) anos do fabricante.

| | | | | | |
|---|-------|--|----|-------|----|
| 7 | 10259 | CADEIRA de diálogo fixa espaldar médio, do tipo interlocutor. Encosto de espaldar médio, revestido com tecido sintético, com carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos ou madeira multilaminada. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampada em chapa de aço SAE 1020 com 2,65 mm de espessura, e estrutura de união do encosto com assento, fixa, sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço SAE 1020 1/4" x 72 mm, ambos com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Espuma anatômica de poliuretano de 50 mm de espessura, com densidade D40, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno, injetada e 100 % reciclável. Assento injetado em polipropileno, de alta resistência a fadiga e impactos, com espuma anatômica de poliuretano de no mínimo de 50 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha interna de polipropileno, injetada e 100 % reciclável, com borda frontal ligeiramente curvada, revestimento em tecido sintético. Estrutura metálica em arco contínuo tipo balancim, em tubo de aço SAE 1020 de 1" x 2,25 mm, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, e sapatas deslizantes injetadas em polietileno. Fixação do estofado à estrutura através de chapa de aço SAE 1020 estampada com no mínimo 3 mm de espessura soldada na estrutura com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Altura total: 93 a 106 cm Altura do encosto: 58 a 65 cm Profundidade do assento: 48 cm Largura do assento: 49 cm Largura do encosto: 42 a 48cm. NBR 13962/2006; 8094/1983. Garantia mínima de 05(cinco) anos do fabricante. | Un | Único | 15 |
| 8 | 93635 | MICROCOMPUTADOR desktop tipo I (dual core 4.0gb, hd 500,(sem | Un | Único | 4 |



monitor). processador: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 2.9ghz, considerando modo nativo ou turbo boost (intel); somente serão aceitos processadores intel de quarta geração ou superior e amd baseados na nova tecnologia apu; placa mãe: projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de oem com a devida comprovação. não sendo, portanto aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum; chipset mínimo intel q87 express ou amd a75, modelos superiores serão aceitos; possuir chip de segurança tpm 1.2 ou superior integrado a mesma, acompanhado do software capaz de implementar as principais funcionalidades do mesmo, conforme descrito a seguir: deverá ser obrigatoriamente no idioma português brasil e do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de oem devidamente comprovado; deverá ser capaz de habilitar as principais funcionalidades básicas de segurança oferecidas pelo referido chip tpm na versão 1.2 ou superior, sendo as seguintes: visualizar configurações e alterar parâmetros da bios do equipamento; verificar as informações como a versão da bios e fabricante da mesma, número de serie do equipamento; verificar tipo, modelo, velocidade e quantidade de memória cache do processador instalado no equipamento; verificar quantidade de memória ram instalada; alterar as configurações e parâmetros de senha na bios; alterar as configurações de dispositivos permitindo ativar e desativar, por exemplo: portas usb, seriais e demais dispositivos integrados a placa mãe gerenciados pela bios; alterar a sequência de boot do equipamento; inserir número de etiqueta da patrimônio/tombamento. deverá possuir módulo que credencie o usuário a fazer logon no equipamento pelo método padrão ou através de impressão digital se utilizando soluções externas de leitor biométrico conectado a porta usb, permitindo assim que o mesmo utilize senha convencional ou o leitor para acessar o sistema operacional. deverá através do software de segurança gerenciar as permissões dos usuários que utilizam o equipamento permitindo gerar configurações individuais ou por grupo para acesso a recursos de como, por exemplo: permitir ou bloquear acesso às portas usb; permitir ou bloquear acesso aos periféricos de conexão com o ambiente externo placa de rede, modem, bluetooth, dvd+/-rw, etc.... deverá possuir modulo para configurar a segurança e a proteção dos dados gerando uma área para armazenamento de arquivos particulares dos usuários, sendo essa área protegida por criptografia utilizando o chip tpm 1.2. esse módulo visa garantir que não será possível o acesso indevido aos dados protegidos, mesmo em caso de remoção do disco rígido para outro equipamento uma vez que o acesso aos mesmos está vinculado às credencias dos usuários e ao chip tpm do respectivo equipamento. o licenciamento do software deve contemplar suporte, atualização e garantia de evolução pelo período igual à garantia do equipamento ofertado sem qualquer custo adicional. bios: em português ou inglês, desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de oem, devidamente comprovado; o fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de bios, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional microsoft windows 8 ou 7; deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento do próprio fabricante ou em regime de oem devidamente comprovado. interfaces: deverão ser ofertados equipamentos com pelo menos 02(dois) slots de expansão, 01 (um) pci-e x16 e 01 (um) pci-e x4 ou superior; 01 (uma) controladora de disco rígido mínimo sata-iii de 6.0 gb/s com suporte nativo a raid 1; possuir 10 (dez) portas usb



, sendo 4 (quatro) delas no padrão usb 3.0 e as demais no padrão usb 2.0, onde no mínimo 2 (duas) das respectivas posicionadas na parte frontal do gabinete; 04 (quatro) slots para expansão de memória; expansão de memória mínima 32gb padrão pc3-12800, ddr3-1600 em modo dual channel; memória mínima: 4gb (1x4gb) padrão pc3-12800, ddr3-1600, devendo possuir mínimo de 02(dois) slots livres para futura expansão; armazenamento: 500 gb, sata-iii, de 6.0 gb/s, 7.200 rpm com suporte nativo a tecnologia smart e ncq (native command queuing), ou em substituição ao ncq, disco rígido 500gb, sata-iii, de 6.0gb/s com rotação de 10.000 rpm; dvd-rom 8x padrão sata ou superior; vídeo: compatível com o padrão full hd, pci express x16, podendo ser off-board ou integrada ao processador, com mínimo de 96 (noventa e seis) núcleos de processamento e 128mb padrão ddr-3, deve oferecer suporte ao directx 11 e opengl 2.x ou opengl 1.x, mínimo de 01 (uma) interface vga e 01 (uma) display port, devendo as mesmas serem integradas a placa mãe sem uso de adaptadores/flat cable ou qualquer outra adaptação. rede: gigabit ethernet 10/100/1000mbits, suporte mínimo as tecnologias dash 1.x ou em substituição suporte a tecnologia amd v8.x ou superior; deve permitir nativamente a inicialização do equipamento por comando de rede (wake-on-lan); deve permitir a inicialização do equipamento por pxe versão 2.0 ou superior. áudio: compatível com o padrão high definition audio, deve possuir alto-falante interno com potência mínima de 1,5 w, conectado à saída de som interna da placa mãe. o alto-falante em questão não é o buzzer da placa mãe, mas um substituto às caixas de som externas. quando da conexão de fone de ouvido no conector frontal, o alto-falante interno deve ser automaticamente desabilitado, evitando o indesejável efeito de som de duas fontes simultâneas e diferentes. este conjunto de som interno deve ser a principal fonte de som do equipamento, sendo possível a reprodução de áudio sem a conexão de nenhum dispositivo externo, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa exigência; teclado e mouse: padrão abnt-2 usb; mouse óptico usb com 2(dois) botões e botão de rolagem scroll, com resolução mínima de 400dpi, devendo acompanhar mouse pad. ambos do mesmo fabricante da cpu ou em regime de oem devidamente comprovado; leitor de smartcard: possuir leitor de smartcard por contato, integrado ao teclado ou gabinete; possuir led com indicação de operação; suportar os protocolos t=0 e t=1 para comunicação com o cartão; compatível com as versões microsoft windows 8 e 7; a ação do mesmo não poderá inibir ou desativar outros tokens ou leitores de smartcards; deverá ser compatível com os cartões de certificados digitais icp-brasil; garantia para 50.000 ciclos de inserção de cartão. gabinete: formato reduzido small form factor com volume máximo de 13 (treze) litros; serão consideradas as medidas externas máximas de altura, largura e profundidade; deve ser projetado de fábrica para montagem na vertical e horizontal devendo o mesmo ser desenvolvido para esse propósito, não sendo aceito qualquer tipo de adaptação ao modelo original de fabrica para essa função. deve possuir sistema de resfriamento onde o fluxo de ar deve ser horizontal/linear frontal/traseiro, ou seja, deve ter entrada pela parte frontal do gabinete e saída pela parte traseira. não serão aceitos gabinetes que a saída do fluxo de ar seja lateral ou com saída de ar para a parte superior do gabinete que no momento da conversão para a opção vertical, venham sofrer bloqueio total ou parcial de quaisquer passagens de fluxo de ar do gabinete. evitando o aquecimento em locais compactos ou que necessitem suportar o monitor, não impedindo o fluxo de ar; a estrutura do gabinete (tampa superior) deverá suportar o peso do monitor durante a montagem na horizon



tal, sem desalinhamento da mesma; deve possuir tratamento anticorrosivo. deve atender ao padrão toolless permitindo assim, a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (tool less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. todos os componentes internos deverão estar dispostos de modo a permitir acesso e manuseio com a respectiva tecnologia sem uso de qualquer artifício. não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição aos parafusos previstos para o gabinete; possuir sistema de trava eletrônica do gabinete com sensor de detecção de intrusão para evitar acessos indevidos ou em substituição, possuir sistema de trava de segurança física incorporada ao gabinete acompanhando chaves de combinação única e sensor de detecção de intrusão para evitar acessos indevidos ao mesmo, não será aceita qualquer tipo de adaptação ao gabinete original para atender a essa exigência como utilização de cadeados. o mecanismo de trava eletrônica deve permitir o fechamento e abertura por meio do software de gerenciamento desse termo de referencia; deve possuir ainda etiqueta permanente com código de barras em material resistente ao desgaste por abrasão, onde conste a marca, o modelo, a configuração e o número de série do equipamento. fonte: possuir chaveamento automático de tensão, potência máxima de 240w, com pfc ativo e eficiência energética mínima de 85% comprovada pela certificação 80 plus. as referências a essa certificação deve ser verificadas no site www.80plus.org; certificações do microcomputador / fabricante: hcl microsoft windows 7 x86 e x64 (<http://winqual.microsoft.com/hcl/>); deve possuir certificação e compatibilidade com pelo menos uma das distribuições: suse linux enterprise desktop 11 for amd64 & intel64, red hat enterprise linux 5 ou ubuntu linux 10.04 lts ou em versões superiores das respectivas distribuições. certificação partner gold da microsoft para o fabricante do equipamento. o fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma iso 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (cd), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva rohs (restriction of certain hazardous substances). a comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem ofertado cumpre com as exigências do edital, conforme previsto nas recomendações contidas na in 01-2010 slti; deverá acompanhar a proposta copia do atestado de conformidade, emitido por um órgão credenciado pelo inmetro ou documento internacional similar comprovando que o computador está em conformidade com as normas iec60950 (safety of information technology equipment including electrical business equipment), normas iec 61.000 e cispr22, rohs (european union restriction of hazardous substances), epeat (eletronic product environmental assessment tool), com certificado na categoria mínima gold, certificado nbr 10.152 ou iso 7779 e iso 9296 para emissão de ruído. diversos: o equipamento deverá possuir indicadores (led, display ou bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc) que esteja com problema, para agilizar o reparo; segurança e rastreamento: o equipamento ofertado deve possuir integrado dispositivo ou funcionalidade na bios com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio acidental, permita recuperação e localização do mesmo e ai



nda execução das seguintes funcionalidades: bloqueio do hardware, impossibilitando que o equipamento seja utilizado ou reutilizado em caso de substituição do hd; envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no hd ou arquivos específicos; gerar logs do histórico de locais em que o equipamento foi utilizado, mostrando em um mapa os endereços, data e hora da conexão; as funcionalidades descritas deverão ser ativadas remotamente através de um console web. esse dispositivo ou funcionalidade na bios deverá estar nativamente presente e pronto para ativação no equipamento oferta do com suporte por todo o período da garantia do hardware, através da aquisição de sua licença não prevista na configuração inicial. software: acompanhar licença do microsoft windows 8 professional x64 (coa) ou superior com suporte a downgrade. contudo o equipamento deve vir instalado de fabrica e devidamente configurado com o sistema operacional microsoft windows 7 professional x64. cada equipamento fornecido deverá acompanhar as referidas mídias de restauração do sistema operacional e drivers, mantendo o padrão de fabrica para ambos os sistemas operacionais do windows x64 nas versões 8 e 7, possibilitando assim perfeita configuração e utilização dos mesmo em adequação a cada um dos ambientes de ti existentes á critério da administração; garantia e suporte para todo conjunto: garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo conjunto, mínima de 36(trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site) para todo estado da paraíba. todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a politica de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada. a empresa fabricante do equipamento deverá dispor de um numero telefônico tipo 0800 para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no web site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; a empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento de suporte técnico via chat através da internet; a empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de sua web site - diagnóstico remoto. caso a mesmo não possua o software em seu web site, deverá fornecer juntamente com os equipamentos um software do tipo cliente-servidor, capaz de realizar o diagnostico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos.

| | | | | | |
|----|-------|---|----|-------|---|
| 9 | 10538 | ARQUIVO de aço para pasta suspensa formato ofício, com 4 gavetas reforçadas e fechada lateralmente até uma altura de 10 cm, puxador fixo com reforço interno em toda a largura da gaveta na altura do puxador, porta etiqueta, quadro de deslizamento da gaveta com trilho telescópico provido de rolamento/esfera de aço, sistema de travamento com fechadura, pintado na cor cinza liso padrão, medindo 133 (alt.) x 46 (larg.) x 71 (prof.)cm, espessura mínima da chapa: contra tampa número 26; costa, reforço lateral, trilho do compressor, estrutura da gaveta, tampa traseira e frente número 24; lateral e tampo número 22; travessa do carro e travessa da gaveta número 20; rodapé, trilho, carrinho e suporte da pasta número 18; trilho da gaveta número 16 e tranca número 14. Item registrado na ata: 0069/2014 | Un | Único | 8 |
| 10 | 27813 | CONDICIONADOR de ar, tipo Split, modelo PISO/TETO, com as seguintes características: capacidade de 24.000 BTU's, filtro de ar, | Un | Único | 7 |



| | | | | | |
|----|-------|---|----|-------|----|
| | | timer, controle remoto sem fio, seleção de temperatura, tensão de 220 volts. OBS: Incluindo serviço e material necessário para sua instalação, desde que o evaporador fique entre 05 a 10 metros da central condensadora; garantia mínima de 03 anos, para todos os componentes. | | | |
| 11 | 36333 | FOGÃO a gás doméstico, com 4 bocas, vidro duplo na porta do forno, isolamento no corpo do forno, parada de segurança na porta do forno, mesa em aço inox, luz interna no forno, tampa de vidro. | Un | Único | 12 |
| 12 | 30268 | REFRIGERADOR doméstico comum com as seguintes características: porta aproveitável, na cor branca, capacidade aproximada 297 litros, 110/220 v. Embalagem original do fabricante, garantia mínima de 01 (um) ano. | Un | Único | 10 |
| 13 | 10087 | CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, ESPALDAR BAIXO, EM POLIPROPILENO Encosto em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira Assento em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, montado ao encosto através de encaixe entre ambas as peças, e com capa inferior parafusada ao assento, injetada no mesmo material, 100% reciclável. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 Ø 7/16" ,tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento, soldadas à estrutura através de solda Mig. Sapatas deslizantes injetadas em polietileno na cor cristal, com função de união das cadeiras por meio de encaixe, sem necessidade de parafusos.NBR 13962/2006.Garantia mínima de 05(cinco) anos do fabricante. | Un | Único | 40 |
| 14 | 38041 | TELA de projeção com tripé formato retangular (300x200)cm, tecido matt whine(acetinado branco com verso preto); formato de vídeo: quadrado; estojo em aço carbono fr 2,5" com pintura de alta resistência; rolo interno de alumínio. | Un | Único | 1 |
| 15 | 93648 | ESTABILIZADOR de 1.5 KVA com as seguintes características: potência de saída nominal: 1.5 KVA; botão liga-desliga frontal, diretamente no equipamento; tensão de entrada 220 V AC ou bivolt 110/220 V AC (automático ou chaveada); tensão de saída 110 V AC ou chaveada 110/220 V AC; frequência de 60 Hz; Variação na tensão de entrada entre -10 e 15%; variação na tensão de saída de, no máximo, 6%; corrente nominal (220V) de, pelo menos, 7A; tomadas de 2 (dois) pólos e terra, padrão ABNT NBR 14.136; quantidade de tomadas 4 (quatro), mínimo; tipo: microprocessado; possuir porta fusível externo; atender à norma NBR 14373; comprimento mínimo do cabo de 1 metro. PROTEÇÃO: Contra sub/sobretensão, surtos de tensão, sobrecarga, curto-circuito e superaquecimento; GARANTIA: de 12 meses, prestada pelo fabricante do equipamento, diretamente ou através de sua rede de assistência técnica autorizada; DOCUMENTAÇÃO: documentação técnica (catálogos, manuais, folders ou cópia de página Web oficial do fabricante, informando o endereço do site) que possibilite, sem necessidade de uso de nenhum outro recurso, a completa averiguação de conformidade com estas especificações, incluindo itens opcionais ou fornecidos junto ao produto; caso alguma funcionalidade do produto seja disponibilizada como opcional, deverá estar explícito que o item opcional acompanhará o produto e todas as características técnicas obrigatórias deverão ser comprovadas através da documentação de cada componente do equipamento, os quais deverão ser entregues juntamente com as respectivas propostas técnicas; os catálogos, manuais e declarações não serão devolvidos; OUTROS REQUISITOS: o equipamento fornecido deve ser novo, não tendo sido ainda utilizado. | Un | Único | 3 |



| | | | | | |
|----|-------|--|----|-------|----|
| 16 | 89361 | BEBEDOURO elétrico de pressão com as seguintes características: tipo coluna para garrafão de 20 litros, em aço inox, com duas torneiras, uma água gelada e outra temperatura ambiente, altura 1,04 cm, largura 31.2 cm, profundidade 311 cm, compressor de 1/12 hp; 127/220 v. Embalagem original do fabricante, garantia mínima de 01 (um) ano. | Un | Único | 10 |
| 17 | 29676 | ESTANTE de aço desmontável, com 05 prateleiras reforçadas e reguláveis de 05 em 05 cm, medindo 210 cm de altura, 92,5 cm de largura e 42 cm de profundidade, com tratamento antiferruginoso, pintada na cor cinza liso padrão, com as seguintes características: 04 colunas de abas duplas de;50 mm em chapa número 14, 04 reforços laterais em forma de "x" em chapa de número 11; 05 prateleiras com dois reforços ômeegas, ambos de chapa número 18; 20 estabilizadores em chapa número 18, parafusos e porcas galvanizados, as prateleiras individualmente terão que suportar uma carga de no mínimo 100 kg. As estantes deverão ser entregues embaladas e após montadas pela empresa vencedora. NBR 8094/1983. Garantia mínima de 1 ano. | Un | Único | 2 |
| 18 | 10539 | ARQUIVO de aço com 5 gavetas, sendo duas gavetas duplas para ficha 5" x 8" e três gavetas para pasta suspensa tamanho ofício, cada gaveta deve ser reforçada no fundo e fechada lateralmente, possuindo compressor de ficha, puxador reforçado, porta-etiqueta, deslizamento através de quadro com trilho telescópico e rolamento/esfera de aço, sistema de travamento com fechadura única e tratamento antiferruginoso, medindo, 1335 (c) x 500 (l) x 700 (p) mm, espessura mínima da chapa: rodapé e tampo nro. 20, frente e laterais numero 22, "u" das gavetas e costas número 24. | Un | Único | 8 |
| 19 | 77818 | TELEVISOR de no mínimo 32 polegadas, com tecnologia de emissor de luz (LED) e transmissão do sinal em alta definição (HDTV), com resolução mínima de 1920 x 1080 pixes (FULL HD), com decodificador de TV digital (DTV) integrado, com acesso a internet (ONLINE TV), com no mínimo 01(UMA) entradas HDMI e no mínimo 1 (uma) entrada USB ; O produto deve estar acondicionado em embalagem original do fabricante e possuir manual em português. Garantia mínima de 01 ano do fabricante. | Un | Único | 2 |
| 20 | 26276 | BOTIJÃO de gás, com capacidade para 13 kg, sem carga. | Un | Único | 18 |
| 21 | 72950 | IMPRESSORA multifuncional laser 23/24 PPM, com as seguintes características: impressora, copiadora e scanne.; 64MB de memória interna; IMPRESSORA: tecnologia de impressão laser monocromático; velocidade de impressão mínima de 23 ppm (Ofício) e 24 ppm (Carta); 1200 x 1200 dpi; Ciclo de Vida Mensal Máximo: Até 10000 Páginas por mês; SCANNER A CORES: padrão TWAIN; resolução de escaneamento ótico mínimo de 600 X 600; tamanho de papel suportados: Envelope 10, Envelope 7 ¾, Envelope 9, A4, A5, Envelope B5, Envelope C5, Envelope DL, Executive, Folio, JIS-B5, Ofício, Carta, Statement; 2 alimentadores de folhas automáticos; capacidade de cada bandeja de entrada no mínimo 250 folhas; Capacidade de saída de papel: 150 folhas; Interface: USB 2.0, Ethernet 10/100BaseTX (RJ-45), 802.11g Wireless (opcional); compatibilidade com Windows XP/Vista/7; voltagem: alimentação de 110 V/60 Hz, ou bivolt, com comutação automática. ACESSÓRIOS: cabos de alimentação elétrica; Driver de impressora fornecido em CD; manuais do fabricante para instalação e operação, em português do Brasil. DOCUMENTAÇÃO: anexar às propostas técnicas documentação técnica (catálogos, manuais, folders do fabricante ou cópia de página da internet, informando o endereço do site) que possibilite a completa averiguação de conformidade com estas especificações. GARANTIA mínima de 12 meses, prestada por escrito pelo fabricante do equipamento, diretamente ou através de sua rede de assistência técnica autorizada, a partir da data de entrega. EMBALAGEM: o equipamento deverá possuir identificação | Un | Único | 1 |



| | | | | | |
|----|-------|--|----|-------|---|
| | | do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor, deve estar acondicionado em embalagem adequada, com calços internos de proteção especialmente desenvolvidos para suportar vibrações e empilhamento. OUTROS REQUISITOS: o equipamento fornecido deverá ser novo, não tendo sido ainda utilizado. OBS: Este código foi criado para atender a solicitação 0916 da SES, e a 1948/2012 da SEC_FUNESC. | | | |
| 22 | 27709 | SUPORTE de parade em ferro, para aparelho de TV LCD de 32". | Un | Único | 1 |
| 23 | 27337 | CÂMERA fotográfica digital compacta, resolução mínima de 18 mp, zoom óptico 10x, zoom digital x40(zoom clear image: total 20x); visor lcd 2,7 polegadas; sensibilidade do iso 100-12800; gravação de vídeo com resolução fullhd 1920 x 1080, hd 1440 x 1080 / 1280 x 720, mp4 640 x 480; formato para as fotos 4:3, 16:9, panorâmica e panorâmica 3d; obturador 1/1600 seg(velocidade 4 seg); bateria recarregável ; idioma do menu: português, inglês ; acessórios inclusos: bateria recarregável, carregador de bateria, cabo micro usb, cabo de alimentação, cordão de mão; garantia do fabricante. | Un | Único | 2 |
| 24 | 14527 | CAFETEIRA elétrica com as seguintes características: capacidade para 24 cafezinhos, base com placa de aquecimento, jarra de vidro refratária, dispositivo corta-pingo, luz piloto no interruptor indicando funcionamento, porta-filtro regulável, 110/220 v. Embalagem original do fabricante, garantia mínima de 01 (um) ano. | Un | Único | 1 |
| 25 | 19412 | ARMÁRIO Fechado com duas portas com as seguintes características: tampo em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura de 18 mm, densidade média de 600 kg/m ³ , revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas arredondadas encabeçadas com fita de borda em PVC na mesma cor do tampo, fixação ao corpo através de sistema minifix injetado em Zamac. Corpo em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 15 mm de espessura, densidade média de 600 kg/m ³ , revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, na cor cinza, encabeçado com fita de borda PVC 0,45 mm de espessura com alta resistência a impactos. Portas e painel central (divisória) em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 15 mm de espessura, densidade média de 600 kg/m ³ , revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, na cor cinza, encabeçado com fita de borda PVC 0,45 mm de espessura com alta resistência a impactos e dobradiça em aço de alta resistência, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 110°, com acabamento niquelado. Sistema de travamento das portas através de fechadura frontal nas portas, uma em cada porta e chave para fechadura frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Puxador injetado em polipropileno na cor do móvel. Prateleira com vários níveis de regulagem confeccionado em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 15 mm de espessura, densidade média de 600 kg/m ³ , revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, na cor cinza, encabeçado com fita de borda PVC 0,45 mm de espessura com alta resistência a impactos. Fundo confeccionado em chapa dura de alta densidade com 3 mm de espessura pintada em uma face na mesma cor do móvel. Sapatas reguláveis em forma octogonal com roscas M6 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão; medidas aproximadas (900x490x1600) mm, permitindo variação de +/-3%; garantia mínima de 05 (cinco) anos.Obs: o produto deverá atender as exigências constantes na NR- 17 normas de ergonomia. | Un | Único | 2 |



| | | | | | |
|----|-------|---|----|-------|---|
| 26 | 23519 | MESA de trabalho, com as seguintes características: estrutura tubular de aço com painel de fechamento frontal, tampo em laminado melamínico, 2 (duas) gavetas; dimensões aproximadas: (1,25 x 0,60 x 0,75) m, permitindo variação +/-3%; deverá passar por tratamento antiferruginoso com acabamento em pintura eletrostática. Obs. Deverão ser obedecidas as especificações constantes da norma: NBR 13966: 2008; 8094:1983 Garantia mínima de 05 (cinco) anos do fabricante. Item registrado na ata: 0069/2014 | Un | Único | 8 |
| 27 | 15358 | MESA para microcomputador, com as seguintes características: tampo em laminado melamínico texturizado de alta pressão, com espessura de 25 mm, bordas arredondadas a 180 graus, estrutura em ferro pintado em epóxi, com passagem de fiação, suporte de teclado regulável posicionado no lado esquerdo e suporte para CPU na parte inferior do lado direito, medidas aproximadas de (1,00 x 0,71) m, permitindo variação de +/-3%. OBS: deverão ser obedecidas as especificações constantes na normas da ABNT - móveis para escritório, constantes na NR - 17 normas de ergonomia. Garantia de 05 (cinco) anos. | Un | Único | 2 |

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Todo material a ser adquirido será destinado aos Centros Referência de Assistência Social - CREAS, dos Municípios de Alagoinha, Araçagi, Areia, Barra de Santa Rosa, Cacimba de Dentro, Camalaú, Ibiara, Lagoa Seca, Lucena, Malta, olho D'Água, Riacho dos Cavalos, Santa Cruz, Tavares e Triunfo.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Estadual nº 24.649/2003.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os bens deverão ser entregues no prazo de até 30(trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, em remessa Parcela Única, no seguinte endereço CICA- Centro Integrado de Cruz das Armas - s/n - Bairro de Cruz das Armas, no horário 08:00hs às 17:00hs.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente logo após a entrega pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Se o recebimento dos bens for efetuado por unidade descentralizada, a unidade recebedora, por intermédio de servidor ou comissão designada, deverá encaminhar à unidade pagadora relatório declarando o recebimento do material e a conformidade das especificações técnicas e quantitativos juntamente com a Nota Fiscal.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.6. Como condição de recebimento do objeto pelo órgão/entidade contratante, e posterior pagamento, o fornecedor deverá comprovar, no ato da entrega do material, a origem da mercadoria ou bem fornecido ao Estado, respeitados os termos da proposta apresentada na licitação, quando este cotar preço para marca que não seja de sua fabricação, mediante apresentação de nota fiscal de origem.

4.7. O servidor ou Comissão responsável ao atestar o recebimento do objeto deverá informar se a entrega foi realizada no prazo; se não, anexar parecer técnico encaminhado ao Ordenador de Despesa, nos termos do Art. 4º da Lei nº 9.697/2012 (CAFIL).

4.8. Se o fornecedor for empresa do Estado da Paraíba, o servidor ou comissão responsável pelo recebimento verificará se o contrato/empenho foi efetuado com a isenção do ICMS a que se refere o Dec. Estadual nº 24.755/03, e conferirá se o documento fiscal discrimina o valor bruto, que corresponderá ao valor final proposto/homologado na licitação, o valor do ICMS descontado e o valor líquido, este último corresponderá ao valor contratado/empenhado, e se contém a informação de que o fornecimento é com isenção do ICMS, nos termos do § 1º do referido Decreto;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.4. substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de recebimento, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do contrato ou da data da retirada/aceite da Nota de Empenho, e será adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.1.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.1.2. multa moratória de até 1 % (um) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias;

9.1.3. multa compensatória de até 10 % (dez) por cento sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total;

9.1.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.1.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, pelo prazo de até dois anos;

9.1.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e o consequente descredenciamento do Registro Cadastral do Estado, pelo prazo de até cinco anos;

9.1.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

9.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 8.666, de 199;

9.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.4 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.5. As penalidades previstas nos subitens 9.1.5 a 9.1.7. importarão na inclusão da contratada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com o Estado da Paraíba-CAFIL/PB.

10. SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

João Pessoa - PB, 10/09/2014

Graciliana Luiza Rodrigues dos Santos Soares

Assistente Técnico

1522370

Aprovo, em dez de setembro de dois mil e quatorze

Maria Aparecida Ramos de Meneses

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

VERSÃO MODELO Nº 2.2, de 26/11/2013